



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM 03 de 31 de março 2017

“Elege e empossa a Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira-CBH-SM, para o exercício 2017/2019.”

O Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – CBH-SM, no uso de suas atribuições e,

Considerando a lei nº 7663 de 30 de dezembro de 1991, que criou o Sistema e a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto no artigo 4º da Deliberação nº 16/98 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e o Capítulo III do Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, CBH-SM;

Delibera e aprova:

Artigo 1º - Fica eleita e empossada a Diretoria do CBH-SM, para o exercício 2017-2019, formada pelos seguintes titulares:

- **Presidente: Frederico Guidoni Scaranello**
- **Vice-Presidente: Luiz Roberto Barretti**
- **Secretário Executivo: Nazareno Mostarda Neto**

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Campos do Jordão, 31 de março de 2017.

Frederico Guidoni Scaranello
Presidente

Luiz Roberto Barretti
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo